



ESTADO DO CEARÁ - MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE

Poder Legislativo - Câmara Municipal

Requerimento nº 05/89, de 10 de novembro de 1.989

Exmº Sr. Presidente e

Senhores Vereadores



A Vereadora que a este subscreve, considerando que sua Excia., o Prefeito Municipal ao assumir as rédeas do pòder fez valer contra a população do lugar Suçuarana caprichos políticos inaceitáveis / de um seu ~~seu~~ cabo eleitoral, fechando injustificavelmente a única unidade escolar pública ali existente, deixando prejudicado um grande número / de crianças que ali palmilhavam os primeiros degrais do saber e da cultura, gesto este por demais repudiante e passível de medidas saneadoras por parte das autoridades constituídas e aquilatadas na representatividade / popular do seu povo;

Considerando que aquela comunidade não deve e não pode continuar sob tais caprichos políticos prejudiciais aos seus interesses maiores, o da primeiro passo à cultura dos seus filhos, no que constantemente recorrem-nos abnegadamente solicitando-nos providências urgentes no sentido de que sua Excia., desista dos seus propósitos e ponha em funcionamento, com a máxima urgencia, aquela unidade escolar, entregando-a / de fato pois de direito a ela pertence.

É atendendo, senhor presidente e senhores vereadores, aos reclamos insessantes daquela gente, que esta vereadora recorre a esta Casa, na pessoa de V. Excia., e dos demais vereadores membros, para que aquele povo com suas crianças obtenham o apoio total e irrestrito ao ponto de sensibilizar sua Excia., o Prefeito Municipal a redroceder, o quanto antes, do seu ato injusto e repudiante.

Requer outrossim, após sua aprovação plenária seja extraído cópia autêntica ao senhor prefeito municipal para as devidas // providências.

vembro de 1.989.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 10 de no-

Expedita Soares de Souza
Expedita Soares de Souza
Vereadora.